



Ata da primeira Audiência Pública do (CMPC) Conselho Municipal de Cultura de São João de Meriti realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três às dezoito horas no auditório do Centro Cultural Meritiense com o tema: LEI PAULO GUSTAVO – "JUNTOS PARA A CULTURA RESISTIR", direcionada aos fazedores de cultura, como artistas, técnicos, produtores e pessoas envolvidas com a cultura, para tratar da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que será executada em São João de Meriti. Participaram da Audiência Pública cerca de 100 pessoas entre conselheiros da sociedade civil e governamental, artistas de diversas manifestações culturais, técnicos, a subsecretária de Turismo Mirian Rodrigues e a Subsecretária de Cultura Rejane Moraes, equipe técnica de ambas subsecretarias conforme lista de presença anexa: Amélia Magalhães, Ana Penha Alastrach, Aline Andrade, Crislaine Roque Pinto, Flávio Cardoso, Gloria Maria Anchieta e Nilma Gomes dos Reis. A Audiência Pública teve início com as boas vindas pela subsecretária de cultura Rejane Moraes que explicou a importância da participação dos agentes culturais nesse momento tão importante para a classe artística e que estamos aguardando a regulamentação da Lei Paulo Gustavo (LPG) que deverá ser divulgada pelo Governo Federal, com previsão para abril ou maio, e a liberação dos recursos deverá ser logo em seguida. A fala foi passada para a subsecretária Mirian Rodrigues que deu prosseguimento a Audiência Pública, explicando a importância das Leis de fomento para o setor cultural, principalmente, para área da Baixada Fluminense e que São João de Meriti deverá receber a Lei Paulo Gustavo (LPG), tão logo os recursos sejam repassados pela União, no valor aproximado de R\$ 3.532.399,89 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) na distribuição da verba previsto no art. 6º inciso I será destinado R\$ 1.871.286,50 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para apoio a produções audiovisuais, no inciso II será apoio a salas de cinema no valor de R\$ 427.900,21 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos reais e vinte e um centavos) e o inciso III será destinado o valor de R\$ 214.858,50 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito mil reais e cinquenta centavos) para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e a festivais e mostras, serão destinados a produções audiovisuais. Para as demais áreas da Cultura, está prevista no art. 8º serão destinados o equivalente a R\$ 1.018.354,69 (um milhão, dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). A utilização desses recursos Federais tem como objetivo amenizar os prejuízos do setor causados pela pandemia da Covid-19. É necessário já ir preparando o portfólio, atualizando as páginas de divulgação dos trabalhos realizados. É importante que todos leiam a Lei nº 195 de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG) para se apropriarem do conhecimento sobre os detalhes da lei. Foi disponibilizado para os presentes um texto com orientações sobre a Lei Paulo Gustavo (LPG), além disso, foi utilizado um retro projetor para facilitar o entendimento das informações passadas. Foi explicado a importância dos artistas responderem o formulário da Consulta Pública que está aberta desde do dia 04 de abril e vai até o dia 24 de abril, pois através dele poderemos conhecer um pouco mais sobre as necessidades de cada um, além de servir para o embasamento do nosso Plano de Ação. A partir dessas respostas faremos um levantamento do que os artistas pensam e de quantos existem na área do audiovisual, entre Empresas e Pessoas Físicas. Foram esclarecidas as dúvidas

relativas aos artigos 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo (LPG), quando a subsecretária Mirian Rodrigues esclarece que em função do Decreto de Regulamentação Federal da Lei Paulo Gustavo (LPG) não ter saído ainda, precisaremos aguardar as diretrizes para seguirmos adiante. Continuaremos dando informações nos grupos de artistas, Conselho e Fórum, para sanar as dúvidas que por ventura surgirem. O Conselheiro Marcos Paulo da Silva Goês aproveitou a oportunidade para informar que, caso tivesse artistas que ainda não estejam no grupo do Fórum de Cultura do Município, procurá-lo para que sejam adicionados, o que foi fazendo à medida que novos contatos eram informados. A subsecretária informa ainda que os artistas devem pesquisar as cartilhas da Lei Paulo Gustavo (LPG) e que se informem o máximo possível para evitar erros futuros e estejam aptos a responderem por qualquer dúvida. Também foi falado a respeito do Plano de Ação, que deverá ser lançado na Plataforma Transfere.Gov, que deve detalhar o uso e distribuição dos valores que serão disponibilizados, logo após a regulamentação da Lei Paulo Gustavo (LPG), para que depois a Plataforma seja aberta para os cadastramentos. O valor será distribuído entre CPF e CNPJ. Estamos estudando a possibilidade do MEI participar através do seu CPF a fim de diminuir custos e ter menos burocracias que são impostas pelo CNPJ. Quanto ao IR, já temos uma regulamentação indicando a obrigatoriedade da retenção na fonte. O município deverá proceder à adequação orçamentária, no que, contaremos com o apoio da nossa Câmara de Vereadores, que sempre nos atende com muita satisfação e presteza. Chamamos a atenção dos presentes para que observem atentamente os seus prestadores de serviço, com CNPJ contendo o CNAE adequado aos serviços prestados, para que não venham a ter problemas futuros. Foi feita a observação da exigência da Lei nº 195, para a acessibilidade, onde os vídeos deverão ter legenda, interprete de Libras entre outras linguagens. Mãe Lúcia, do grupo Mulheres de Yepondá, sugeriu que o próximo questionário contenha mais campos, solicitando mais informações das atividades desenvolvidas; Mírian Rodrigues esclarece que tem que enfatizar as atividades principais e que, caso não tenha a área de interesse, se escrevam na opção “Outros”. Nada mais tendo a tratar a reunião encerrou as vinte e uma hora e quinze minutos.

Mírian Rodrigues dos Santos

Subsecretária de Turismo

mat. 13785

Rejane Moraes

Subsecretária de Cultura

mat. 31468